

Decreto nº 132/2024.

Nomeia Servidores Públicos para atuarem na condução dos Procedimentos Licitatórios do Município de São Bonifácio, em atendimento ao que Dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 124/2023, para o exercício de 2024.

Laurino Peters, Prefeito Municipal de São Bonifácio, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, no inciso III do art. 60, e conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 124/2023,

Art. 1º **NOMEAR** os Servidores Públicos para atuar na condução dos Procedimentos Licitatórios, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 e o Decreto Municipal nº 124/2023, no exercício financeiro de 2024, os servidores abaixo mencionados:

I – Agente de Contratação: Caroline Aparecida Corrêa

II – Pregoeiro: Jorge Luis Catanio

III – Equipe de Apoio: Rodolfo Felipe Weber

Uilson Buchner

Olavo Steffen Peters

IV – Gestor de Contratos: Elisangela Aparecida Schmoeller Nienkoetter

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.
São Bonifácio, 07 de fevereiro de 2024.

Laurino Peters
Prefeito Municipal